

PREFEITURA ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE OPERADOR DE COMPUTADOR



Curso de capacitação
Operador de Computador

Início: **06/12**

Turnos: manhã e tarde

Escolaridade: 5º ano do Ensino Fundamental

Inscrições:

30/11 e 01/12, das 8:30h às 20:00h no **Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França** (Rua Tiá Mello, 25, São Geraldo)

 **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França

Os pré-requisitos incluem ter no mínimo o 5º ano do ensino fundamental e idade mínima de 16 anos.

Para obter mais detalhes sobre os cursos disponíveis, documentação necessária e outras informações, os interessados podem entrar em contato com a Secretaria do Centro de Capacitação Profissional através do telefone (22) 93300-5250 ou do e-mail: secretariacecaps@gmail.com.

A Prefeitura de Saquarema anunciou a abertura de inscrições para o curso de Operador de Computador, oferecendo oportunidades para os moradores da região aprimorarem suas habilidades profissionais.

O Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França, localizado na Rua Tiá Melo, 25, no bairro São Geraldo, será o palco das aulas, programadas para iniciar em 06 de dezembro.

As inscrições estão disponíveis nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro, das

08h30 às 20h, no próprio centro.

Para garantir uma vaga, os interessados devem comparecer no período estipulado, munidos de cópia do RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e duas fotos 3x4.

O preenchimento das vagas será por ordem de chegada, destacando a importância da prontidão dos candidatos.

As aulas serão oferecidas nos turnos da manhã e tarde, contemplando a flexibilidade de horários para os alunos.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	05



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.688 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.924.607,76, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Transporte e Serviços Públicos, de Esporte, Lazer e Turismo, de Segurança e Ordem Pública, e nos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde no valor total de R\$ 1.924.607,76 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais e setenta e seis centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2023.

Saquarema, 24 de novembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
514	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	157300	100.000,00	-
192	07.010.08.122.0020.2.168	3.3.90.39.99.00.00	170401	101.520,00	-
201	07.010.08.244.0003.1.035	3.3.90.39.99.00.00	170401	25.000,00	-
1287	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.99.00.00	170401	168.237,76	-
1256	17.001.06.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	3.000,00	-
1255	17.001.06.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	1.850,00	-
1253	17.001.06.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	2.000,00	-
780	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	90.000,00	-
966	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.04.06.00.00	150002	653.000,00	-
1002	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.90.04.06.00.00	160400	50.000,00	-
1003	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.90.11.01.00.00	160000	730.000,00	-
613	08.002.12.365.0008.2.023	3.3.90.34.01.00.00	157300	-	100.000,00
163	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.03.00.00	170401	-	101.520,00
1458	07.010.08.122.0020.1.082	4.4.90.52.30.00.00	170401	-	25.000,00
1451	18.001.15.451.0027.1.048	3.3.90.39.01.00.00	170401	-	168.237,76
1258	17.001.06.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	-	6.850,00
1454	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	170401	-	90.000,00
995	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.91.13.05.00.00	150002	-	80.000,00
996	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.91.13.06.00.00	150002	-	360.000,00
1013	16.020.10.122.0010.2.033	3.1.91.13.05.00.00	150002	-	5.000,00
1007	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.91.13.05.00.00	150002	-	3.000,00
1008	16.020.10.122.0010.2.011	3.1.91.13.06.00.00	150002	-	95.000,00
975	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.16.99.00.00	150002	-	50.000,00
994	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.16.99.00.00	150002	-	50.000,00
991	16.020.10.122.0010.2.009	3.1.90.11.50.00.00	150002	-	10.000,00
1014	16.020.10.122.0010.2.033	3.1.91.13.06.00.00	160400	-	50.000,00
968	16.020.10.122.0010.2.003	3.1.90.11.01.00.00	160000	-	730.000,00
			TOTAL:	1.924.607,76	1.924.607,76

Saquarema, 24 de novembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.690 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 3.460.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde, no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.460.000,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica

alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2023.

Saquarema, 27 de novembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
16.020.10.122.0010.2.009	Gestão Administrativa	3.1.90.11.01.00.00	1761	260000	2.900.000,00
16.020.10.122.0010.2.003	Gestão Administrativa	3.1.90.13.02.00.00	1762	260000	260.000,00
16.020.10.122.0010.2.003	Gestão Administrativa	3.1.91.13.05.00.00	1763	260000	80.000,00
16.020.10.122.0010.2.003	Gestão Administrativa	3.1.91.13.06.00.00	1764	260000	220.000,00
Total:					3.460.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINIDO DE 2022	
RESULTADO 1 - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022 - Fundo Municipal de Saúde	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
(A-B) DIFERENÇA	RS 34.970.944,56
RESULTADO 2 - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/É EM 31/12/2022	
Fontes de Recursos - 1500 - Custeio S/US - C/É - 624009-4, 624013-2, 26643-4, 26649-8, 26644-2, 25618-8, 25617-X, 25616-1, 25615-3, 46607-1, 25614-7, 25614-5, 21008-0, 19608-8, 21008-0, 17383-5, 26642-6, 27026-6 e 8688-0 - Até exercício de 2022	
Fontes de Recursos - 160000 - Custeio S/US - C/É - 624009-4, 624013-2, 26643-4, 26649-8, 26644-2, 25618-8, 25617-X, 25616-1, 25615-3, 46607-1, 25614-7, 25614-5, 21008-0, 19608-8, 21008-0, 17383-5, 26642-6, 27026-6 e 8688-0 - A partir do exercício de 2022	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2022	RS 10.300.775,22
(D) Valores em Trênsito a compensar	RS -
(E) Restos a Pagar Processados	RS 134.785,96
(F) Restos a Pagar Não Processados	RS -
(G) D. O. (Consignações a terceiros)	RS -
(H) Restos a Pagar em Realização (Dotações USU)	RS -
(C, D, E, F, G, H) Suficiência Financeira em 31/12/2022	RS 9.953.873,79
ABERTO PELO DECRETO 2.599 DE 28.07.2023 - RS 6.301.000,00	
RESTRITO POR ESTE DECRETO - RS 3.156.000,00	
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR - RS 292.873,79	
Memória:	
(A)	Montante registrado em contas correntes do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas correntes do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2022;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldos não considerados pelo banco ;
(E)	Montante correspondente às obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2022;
(F)	Montante correspondente às obrigações inscritas em Restos a Pagar liquidados findo o exercício de 2022;
(G)	Montante correspondente às obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária de despesas, registradas no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a débitos apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo o exercício de 2022.

Saquarema, 27 de novembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.501 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Abono Especial Natalino, no mês de dezembro de 2023, aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta e aos membros do Conselho Tutelar do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Abono Especial Natalino no valor de R\$ 2.000,00 (dois



mil reais) aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da administração pública direta e indireta e aos membros do Conselho Tutelar do Município de Saquarema, em parcela única, no mês de dezembro de 2023.

§ 1º O abono de que trata o caput será concedido aos servidores públicos municipais de provimento efetivo, aos estáveis, aos ocupantes de cargos comissionados, aos contratados temporariamente e aos cedidos por outros órgãos ou entes com ônus ao Município de Saquarema, que estejam em pleno exercício de suas funções.

§ 2º Será considerado em pleno exercício de suas funções, para efeitos desta Lei, o servidor que, no mês de referência, estiver no gozo de férias, licença maternidade, paternidade ou afastado por motivo de licença médica para tratamento de saúde, desde que vinculado ao quadro de pessoal do Município.

§ 3º Os servidores que estiverem cedidos a outros órgãos ou entes na data de entrada em vigor desta Lei, cujo ônus recaia para o órgão ou ente destinatário, não farão jus ao recebimento do abono de que trata o caput.

§ 4º Na hipótese de Conselheiro Tutelar titular se encontrar no gozo de férias no mês de dezembro de 2023, o Abono Especial Natalino será concedido na proporção de 11/12 ao Conselheiro titular e 1/12 ao Conselheiro suplente convocado para exercício nas férias.

Art. 2º O servidor que exerça acumulação lícita de cargos fará jus ao recebimento do valor correspondente a apenas um abono de que trata esta Lei, independentemente do número de matrículas que possua.

Art. 3º O abono de que trata esta Lei não possui natureza de vencimento, inclusive para fins previdenciários, nem irá se incorporar em nenhuma hipótese aos vencimentos, salários ou proventos do servidor público municipal.

Art. 4º O abono de que trata esta Lei não se estende à Prefeita e ao Vice-Prefeito do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ou por meio de créditos adicionais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de novembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.502 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Abono Natalino aos Servidores públicos da Câmara Municipal de Saquarema no exercício de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal devidamente autorizado a conceder abono natalino aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Saquarema, em parcela única, na folha de pagamento do mês de dezembro de 2023, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º O abono referido no Artigo 1º desta Lei não se incorporará aos vencimentos, remuneração, salários ou proventos de qualquer natureza e não constitui base de incidência de contribuição previdenciária.

Art. 3º O pagamento desta vantagem não se estende aos Vereadores.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal ou por meio de créditos adicionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de novembro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 326/2023.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Saquarema.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.191/2023 Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 16.191/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, em favor da empresa Wagner Evaristo dos Santos – CNPJ nº 27.963.794/0001-45, situada na Rua Adilson Oliveira, nº 10, Casa 10B, Quadra A, Loteamento Madrebella, Madressilva, Saquarema/RJ, CEP: 28.995-430 para fins de aquisição de equipamentos e ferramentas para manutenção de maquinários agrícolas, no valor total de R\$ 14.394,80 (quatorze mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Saquarema, 27 de novembro de 2023.
Wellington Magalhães de Matos.
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 054/2021. Contrato nº 007/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de oftalmologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde- SUS, discriminados nos códigos e procedimentos constantes na "Tabela de Procedimentos" para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela rede de saúde do município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Cássia de Fátima V. dos Santos – matrícula nº 214523, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e

reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de outubro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.391/2023

Termo de Colaboração nº 005/2023.

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com atuação na área médica-veterinária, previsto em seu estatuto social, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades dos serviços de saúde médico-veterinários no Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, mediante funcionamento de consultórios municipais de medicina veterinária.

1 – Termo de designação de servidores para monitoramento, avaliação da parceria celebrada, nos termos do art. 35, V, alínea “h”, da Lei 13.019 de 31/07/2014.

2 – Ficam designados os servidores: Flavia Alves Carvalho, matrícula nº 959894-2, Rodrigo Machado, matrícula nº 9503086-1 e Gilcilene Cardoso da Silva Ribeiro, matrícula nº 212741-2; para exercerem a função de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Termo de Colaboração.

3 - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a responsabilidade pela fiscalização, supervisão e avaliação da parceria celebrada, mediante termo de colaboração, com a Associação CHC de Administração e Assistência Hospitalar. Saquarema, 10 de novembro de 2023. Adriana Maria da Conceição Pereira. Secretária Municipal dos Direitos dos Anímais.

EXTRATO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 11.391/2023

Termo de Colaboração nº 005/2023.

Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com atuação na área

médica-veterinária, previsto em seu estatuto social, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades dos serviços de saúde médico-veterinários no Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, mediante funcionamento de consultórios municipais de medicina veterinária.

1 – Termo de designação de servidor para gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada, nos termos do art. 35, V, alínea “g”, da Lei 13.019 de 31/07/2014.

2 – Fica designado o servidor Kaiu Luiz da Silva Ferreira, matrícula nº 954179-3 para exercer a função de gestor do referido termo de colaboração.

3 - Compete ao gestor do termo de colaboração a responsabilidade pela gestão com poderes de controle e fiscalização para monitorar e avaliar a parceria celebrada, mediante termo de colaboração, com a Associação CHC de Administração e Assistência Hospitalar.

Saquarema, 10 de novembro de 2023.

Adriana Maria da Conceição Pereira.

Secretária Municipal dos Direitos dos Anímais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

Processo Administrativo nº 10.977/2023

Modalidade: Dispensa de licitação, art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: MFC Distribuidora e Serviços LTDA - CNPJ nº 51.710.261/0001-36.

Objeto: Aquisição de sofás (fornecimento e montagem) para atender o Abrigo Raio de Sol da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 13.878,40 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.1.089;

ND 4.4.90.52.42.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 21 de novembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 10.977/2023

Contrato nº 014/2023.

Objeto: Aquisição de sofás (fornecimento e montagem) para atender o Abrigo Raio de Sol da Secretaria de Desenvolvimento Social.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Flora Soares Vianna, matrícula nº 954519-5, para exercer a função de fiscal como titular e Pamella Dias Fonseca, matrícula nº 961682-2, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 21 de novembro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
INCLUSÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

RESULTADO DOS RECURSOS – MEDICINA UNIFESO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, instituída pela Portaria nº 999, de 10 de novembro de 2023, da SECRETARIA MUNICIPAL DE



EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado das análises dos recursos interpostos pelos candidatos para o curso de graduação em medicina no Centro Universitário Serra dos Órgãos pelo Programa Conexão Universitária, através do Edital nº 010/2023/SMECICT, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.241/2021 e Decreto Municipal nº 2.232/2021 e suas alterações:

CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

RECURSOS

Inscrição	Nome	Curso	Status
2023101621115	JORGE GABRIEL DE SOUZA NADAES	Medicina	Provido
2023101791115	DANIELE DE SOUZA CARNEIRO	Medicina	Indeferido
2023102221116	GABRIELA AUGUSTO MONTEIRO DE SOUZA	Medicina	Indeferido
2023102501116	VITÓRIA RABELLO LIMA	Medicina	Indeferido

Saquarema, 27 de novembro de 2023.
Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia.

LISTAGEM FINAL – INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE MEDICINA PARA UNIFESO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, instituída pela Portaria nº 999, de 10 de novembro de 2023, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado das análises documentais para concessão de bolsa de estudos integrais para o curso de graduação em medicina, pelo aproveitamento da nota do ENEM e pela nota do vestibular, para o Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO através do Programa Conexão Universitária, por meio do Edital nº 010/2023/SMECICT, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.241/2021 e

Decreto Municipal nº 2.232/2021 e suas alterações:

CONEXÃO UNIVERSITÁRIA MEDICINA – UNIFESO

APROVADOS

Inscrição	Nome	Curso	Status
2023101721115	ALINE GONÇALVES DE CASTRO	MEDICINA	APROVADO/ CLASSIFICADO
2023102811117	ANA JULIA DOS SANTOS LACERDA	MEDICINA	APROVADO/ CLASSIFICADO
2023101971116	ANTHONY CLEY ROCHA ALMEIDA	MEDICINA	APROVADO/ CLASSIFICADO
2023102251116	BRENO MACEDO DOS SANTOS	MEDICINA	APROVADO/ CLASSIFICADO
2023102761117	CAMILA DE PAULA TANTOS DE ARAUJO PAES	MEDICINA	APROVADO/ CLASSIFICADO
2023101001114	DIOGO PEREIRA	MEDICINA	APROVADO/ CLASSIFICADO
2023101221114	JEOVANA ARRUDA DE ALMEIDA	MEDICINA	APROVADO/ CLASSIFICADO
2023102681117	MARIANA DE ALMEIDA FERNANDES	MEDICINA	APROVADO/ CLASSIFICADO
2023101681115	MATEUS DUARTE DE OLIVEIRA	MEDICINA	APROVADO/ CLASSIFICADO
2023101061114	SULAMITA CORRÊA TAVARES DE OLIVEIRA	MEDICINA	APROVADO/ CLASSIFICADO
2023102801117	SABRINA TIBELO DE BARCELOS	MEDICINA	APROVADO/ AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO
2023102911117	RAYANE SOARES DE MENDONÇA	MEDICINA	APROVADO/ AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO
2023101621115	JORGE GABRIEL DE SOUZA NADAES	MEDICINA	APROVADO/ AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO

INDEFERIDOS

2023101041114	ANA BEATRIZ SILVA	MEDICINA	INDEFERIDO
2023101791115	DANIELE DE SOUZA CARNEIRO	MEDICINA	INDEFERIDO
2023102511116	FILIPHE RIBEIRO GONÇALVES	MEDICINA	INDEFERIDO
2023102221116	GABRIELA AUGUSTO MONTEIRO DE SOUZA	MEDICINA	INDEFERIDO
2023101691115	KÊNIA RODRIGUES MEDEIROS	MEDICINA	INDEFERIDO
2023100901114	QUEILA LENZI	MEDICINA	INDEFERIDO
2023102501116	VITÓRIA RABELLO LIMA	MEDICINA	INDEFERIDO

Saquarema, 27 de novembro de 2023.
Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia.

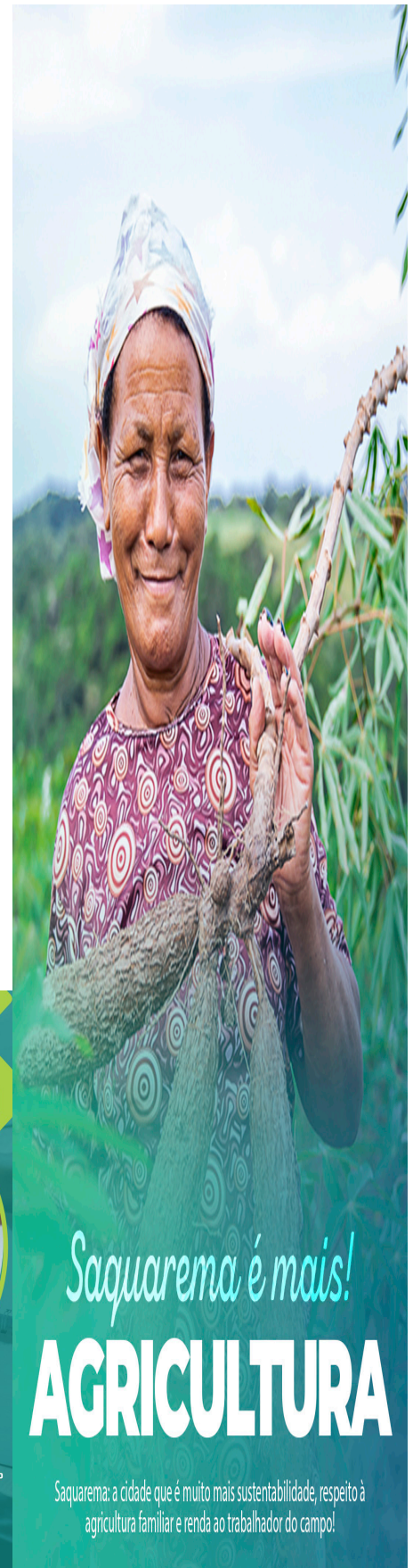
Encontro: Parcerias para o Desenvolvimento

Capacitação:
Aprenda como calcular o preço de venda de um produto ou serviço para lucrar mais!

Vagas limitadas!
Inscrições no link da descrição.

07 de Dezembro | Quinta-feira
às 18:00h
Rua Domingos Aguiar Cardoso, 25 - Bacaxá
Centro Municipal de Educação Padre Manuel

PREFEITURA SAQUAREMA
Secretaria de Desenvolvimento Econômico





PROGRAMA
**Conexão
Universitária**

Inscrições Abertas

1500 novas vagas

INSCRIÇÕES ATÉ 22 DE DEZEMBRO



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



SECRETARIA DE
Educação
CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Saiba mais em nosso site:

www.saquarema.rj.gov.br